SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA ESTENDIDA 009/2022 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 26 de setembro de 2022 (segunda-feira) | HORÁRIO | 09:25 hs ás 16:40 hs (com intervalo de 01 hora ) |
| LOCAL | Modalidade Presencial: Sede do CAU/PR sito á Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 - Curitiba/PR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro  Antonio Ricardo Sardo / Membro  Jeancarlo Versetti | Coordenador-Titular  Coordenador - Adjunto  Conselheiro-Suplente |
| João Eduardo Dressler  Ana Paula Mocelin Amaral | Gerente Contábil-Financeiro  Coordenadora Contábil-Financeira |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **APROVAÇÃO SÚMULA RO 08/2022 CPFI** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a 8ª Reunião Ordinária CPFI-CAU/PR foi realizada em 29 de agosto de 2022 (segunda-feira) na modalidade híbrida - sendo presencial na Associação Comercial e Industrial de Cascavel (ACIC), localizado à Rua Pernambuco, nº1.800 neste mesmo município e de modo virtual através do link https://teams.microsoft.com/\_#/prejoincalling/19:meeting\_MTE5MTBmOTctNmY4Zi00ODdiLWI5ODItZDI5ZTc3OTkwZmUw@thread.v2 com a participação dos Titulares IDEVALL DOS SANTOS FILHO (presencial), ANTONIO RICARDO SARDO (presencial somente no período da tarde devido a reuniões administrativas do CAU/PR em Toledo/PR), JEANCARLO VERSETTI (virtual) e dos seguintes Colaboradores: João Eduardo Dressler Carvalho (Gerente Contábil-Financeiro), Cléverson Veiga (Coordenador de Planejamento) e Patricia Ostroski Maia (Assistente da CPFi). Após análise, a Súmula foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti sem ressalvas mas somente orientações aos setores responsáveis |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **EXTRA-PAUTA: ENCONTRO COORDENADORES CEF PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O tema será melhor esclarecido quando de sua explanação pelos colaboradores responsáveis, devendo sua análise pela CPFI e Plenário ocorrer em regime de urgência visto sua realização em Outubro/2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **COMUNICADO: CONTAS JULHO/2022** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Conforme disponibilizado aos Conselheiros no “Repositório CAU/PR” em 30/08/2022 para deliberação em plenária, a CPFi-CAU PR não recebeu até a presente data nenhuma solicitação de esclarecimentos |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **COMUNICADO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESTENDIDA 005/2022 CPFI-CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Nas datas de 19 e 20/09/2022 a Comissão reuniu-se para análise e aprovação da Regularização das Prestações de Contas do SINDARQ/PR referente aos seguintes Editais de Apoio Institucional: 01/2017 (Projeto Assistência Técnica e Diagnóstico no Município de Curitiba”), 02/2016 (Projeto Participação Cidadã e o Plano Diretor) e 03/2015 (Projeto Assistência Técnica de Lideranças”) considerando o previsto na Deliberação 025/2015 CAU/PR e para o devido cumprimento dos prazos judiciais determinados pelos órgãos competentes. As informações e documentos aprovados pela CPFI pertinentes aos processos estarão disponíveis para consulta dos demais conselheiros no “Repositório CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/PR: APROVAÇÃO CONTAS AGOSTO/2022** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos e as devidas explanações da Gerência Contábil-Financeiro, a comissão efetuou os seguintes questionamentos:  a) se há algum problema no fato das receitas e despesas estarem com valores aproximados, tendo a GEFIN esclarecido que tal ocorrência da Despesa menor que a Receita é normal, demonstrando inclusive que este fato acontece todo ano – com exceção do 1º ano de Pandemia próximo ao mês de setembro; .  b) aumento das despesas de telefonia da Sede Administrativa Curitiba (Fatura OI): resultado das ligações efetuadas aos arquitetos para convite de eventos e cursos realizados pelo CAU/PR no período;  c) verificar com o Setor Administrativo a razão do valor dos serviços da Copel na Regional de Maringá se manterem no valor mínimo de pagamento sem quaisquer alterações;  d) as tarifas de serviços de cobrança no valor de R$ 100,00 debitadas mensalmente em Maio, Junho, Julho e Agosto pelo Banco do Brasil foram estornadas ao CAU/PR na data de 29/08/2022 totalizando R$ 400,00  e) os pix pagos equivocadamente pelos AU Ciro e Mariana serão ressarcidos pelo Conselho, devendo os mesmos preencherem um formulário específico para a correta devolução dos valores;  f) correção do descritivo do Processo de Jetons Cons. Ormy Jr – Despesa dia 03/08.  g) inclusão do nome e descritivo da palestra Convidado Igor Spanger Plenária Pato Branco - Despesa 03/08  h) correção da categoria para “convidado” e verificação dos documentos pertinentes ao Processo Viagem do AU Luiz Eduardo Bini (convite, autorização, recibos, formulários, relatórios e demais) - Despesa dia 09/08  h) Seguro de Imóveis Terceiros: esta modalidade securial está vigente visto o incidente ocorrido na Regional de Londrina onde fez-se necessário indenizações para os danos causados pelo incêndio;  i) marcar a cidade de realização da Plenária Colaborador Alessandro Junior – Despesa 26/08  j) houve redução dos valores CSC Fundo de Apoio a serem repassados pelo CAU/PR visto mudança na forma de cálculo efetuados pelo CAU/BR, afetando também os outros estados;  k) Notificação sobre registro ativo e cobrança judicial: informe aos registrados para verificarem suas situações junto ao Conselho quanto ao cadastro e anuidades devidas. A GEFIN ressalta uma conversa prévia com a GECOM para elaboração de um material didático a ser divulgado via e-mail e redes sociais  Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, os Conselheiros Idevall dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti opinam pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE AGOSTO/2022” (VER DELIBERAÇÃO N° 027/2022 CPFI-CAU/PR** |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ENCONTRO DE COORDENADORES ENSINO CEF-CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | conforme eventos realizados em anos anteriores e considerando a relevância do encontro ao CAU/PR para troca de experiências acadêmicas, aperfeiçoamento das metodologias de ensino da Arquitetura e criação de vínculos com as IES, a CEF-CAU/PR solicitou a CPFI-CAU/PR uma previsão financeira para realização deste na sede do CAU/PR em Curitiba/PR no mês de Outubro/2022 com fornecimento de passagens e diárias para aproximadamente 30 (trinta) convidados visto que as comissões já possuem orçamentos pré-aprovados para seus projetos específicos. Diante do exposto, a GEFIN recomenda o pagamento de passagens rodoviárias (ida/volta) + 01 (uma) diária estadual para deslocamentos do interior e 40% do valor da Diária estadual praticada para os oriundos da capital como ajuda de custo a fim de evitar exceder o orçamento da CEF. Contudo, visando aumentar o engajamento e participação no evento, os conselheiros ressaltaram a possibilidade de efetuar o ressarcimento de combustível para aqueles que tenham interesse no deslocamento com veículo próprio no valor equivalente a passagem de ida e volta a cidade de origem conforme cotação efetuada pelo Conselho. Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO e da Coordenadora Contábil-Financeiro ANA PAULA MOCELIN AMARAL, considerando os documentos e informações apresentadas, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COORDENADORES DE ENSINO CEF-CAU/PR NOS VALORES ACIMA DETERMINADOS (VER DELIBERAÇÃO N° 028/2022 CPFI-CAU/PR** |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **INFORMES PLANEJAMENTO CAU/PR (RELATÓRIO SEMESTRAL E PROGRAMAÇÃO 2023):** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | em Outubro/2022 a GEFIN/GEPLAN pretende iniciar os trabalhos relacionados ao planejamento das comissões e demais setores com aprovação dos valores em Reunião Extraordinária da CPFI a ser agendada e na Plenária de Novembro/2022. No tocante aos relatórios e processos jurídicos requeridos na RO 08/2022 para conhecimento das atividades desenvolvidas e reformulação dos valores pertinentes, esta demanda será formalizada para providências visto o acúmulo de atividades gerenciais dos departamentos – o que poderia afetar este arrolamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: NOVOS VALORES EDITAIS DE PATROCÍNIO E ATHIS** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | considerando a previsão do superávit do conselho de aproximadamente R$ 2.000.000,00, a GEFIN solicitou anuência da comissão quanto ao acréscimo nos valores para realização de editais de patrocínios e projetos de ATHIS pelo CAU/PR conforme limitações e regramentos determinadas pelas Diretrizes Orçamentárias CAU/BR. Após esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO e da Coordenadora Contábil-Financeiro ANA PAULA MOCELIN AMARAL, considerando os documentos e informações apresentadas, esta Comissão opina de modo unânime pela **ANUÊNCIA NO ACRÉSCIMO DOS VALORES DE PATROCINIO E ATHIS UTILIZADOS PELO CAU/PR CONFORME DIRETRIZES CAU/BR (VER DELIBERAÇÃO 029/2022 CPFI-CAU/PR).** |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **RECOMENDAÇÕES APOIOS INSTITUCIONAIS CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | conforme RE 05/2022, a CPFI recomenda os seguintes procedimentos para aperfeiçoamento dos processos de Apoios Institucionais CAU/PR - evitando assim a incorrência de falhas e/ou equívocos futuros:  a) a documentação pertinente deve ser obrigatoriamente protocolada via SICCAU para formalização dos trâmites, procedimento este já praticado pela GEFIN desde o início da atual gestão;  b) as entidades patrocinadas devem elaborar atas relatando as etapas e atividades do processo;  c) o CAU/PR deve preencher o item “Contrapartidas” do Formulário de Solicitação de Patrocínio para monitoramento e acompanhamento das compensações; .  c) a GEFIN sugere uma revisão das normas de patrocínio para correções e melhorias considerando as alterações dos valores de patrocínios determinados pelas Diretrizes Orçamentárias CAU/BR;  d) as publicações em sites e redes sociais das atividades e projetos desenvolvidos pelas entidades devem ser previamente encaminhadas ao Conselho para conhecimento e anuência do material;  e) quando da transmissão de eventos/projetos via internet a entidade patrocinada deve informar o quantitativo de visualizações para verificação do alcance real da atividade;  f) as minutas de contrato devem ser descritas em conformidade com o previsto no edital a fim de evitar divergências quanto as datas de realização e prestação de contas;  g) o Conselho deve efetuar uma fiscalização mais assertiva e efetiva quanto aos repasses de patrocínio;  h) a CPFI deve ser informada de todos os patrocínios vigentes para ciência e acompanhamento; .  i) realização de treinamento dos membros da comissão e demais colaboradores envolvidos para conhecimento das normas vigentes e procedimento a serem cumpridos;  j) o tema deverá ser remetido as demais comissões do conselho para apresentação de sugestões |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **INFORMATIVO QUÓRUM REUNIÕES COMISSÕES** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Considerando as alegações efetuadas na Plenária 145ª de 26/07/2022, na qual o Conselheiro Maughan Zaze declarou que parte das reuniões da CPFi Gestão 2015-2017 foi realizada sem cumprimento do quórum necessário, a CPFi-CAU/PR esclarece os seguintes tópicos:  a) neste período o Regimento Interno 2014 vigente era o previsto na Deliberação CAU/PR nº 016 de 14/06/2014 - aplicável até 13/12/2017 quando da sua revogação pela DPOPR N° 075-01/2017 (Regimento Interno 2017);  b) considerando o art. 43 do Regimento Interno 2014, as comissões ordinárias CPFI, COA, CED e CEF do CAU/PR eram constituídas por 03 (três) Conselheiros-Titulares e 03 (três) Suplentes enquanto a CEP possuía 04 (quatro) Conselheiros-Titulares e 04 (quatro) Suplentes – todos eleitos pelo Plenário na 1ª sessão do ano conforme Reunião nº 040 CAU/PR de 12/01/2015 realizada em Curitiba/PR: \* Art. 43. As comissões ordinárias serão constituídas por, no mínimo, três (03) conselheiros, eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano; Art.44. As Comissões escolherão, na primeira reunião a ser convocada pelo Presidente do CAU/PR, entre seus membros Conselheiros, os seus coordenadores.  c) o § 7º do art. 43 determinava o início das reuniões de comissões com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Conselheiros em exercício E participantes, isto é, 03 (três) membros. Já as deliberações eram determinadas pela maioria dos conselheiros votantes – fato este corroborado pelo art. 136: \* § 7º. As reuniões de Comissões só poderão ser iniciadas com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Conselheiros em exercício e participantes, e as deliberações tomadas por maioria simples de votos; art. 136. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão ordinária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes;  d) o § 6º do art 43 permitia a participação de convidados sem direito voto mas somente na condição de ouvinte: “a comissão pode incluir conselheiro titular na condição de membro convidado temporário, por determinação do Plenário, da Presidência ou da própria comissão, sem direito a voto e nem a suplência;  Diante do exposto, a CPFI ressalta que as sessões anteriores de todas as comissões do CAU/PR obedeciam ao previsto no Regimento Interno 2014 deliberado pelos próprios conselheiros sem incidência de irregularidades ou ilegalidades – ressaltando a prescrição do prazo para tais questionamentos visto a aprovação dos fatos e atos pelo CAU/BR e TCU (Tribunal de Contas da União) |

**Idevall dos Santos Filho Patricia Ostroski Maia**

AU CAU A 31799-3 PR Assistente da CPFI-CAU/PR

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial - **Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro-Titular | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:**26/09/2022**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 027/2022 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO CONTAS AGOSTO/2022**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma |** Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro-Titular | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:**26/09/2022**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COORDENADORES DE ENSINO CEF-CAU/PR NOS VALORES DETERMINADOS**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma |** Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro-Titular | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:**26/09/2022**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 029/2022 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO DOS NOVOS VALORES PARA EDITAIS DE PATROCÍNIO E ATHIS CAU/PR CONFORME DIRETRIZES CAU/BR**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma |** Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |